



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 198 DO
REGIMENTO INTERNO
05 AGO. 2015
[Assinatura]
Raimundo Martins Manvailer
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

522/15

AUTOR : **Deputado Cleiton Roque**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Euclides Barbosa, no Município de Pimenta Bueno.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Euclides Barbosa, no Município de Pimenta Bueno.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015.

[Assinatura]
CLEITON ROQUE
Deputado Estadual - PSB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

A presente indicação visa atender as necessidades da referida escola, beneficiando-a com maior conforto e adequando a escola em oferecer melhores condições de aprendizagem, desenvolvimento cognitivo e motor, incentivando e despertando a criatividade e pesquisa, através da construção do auditório, além de proporcionar maior comodidade com a construção de uma calçada externa próximo ao refeitório.

A reforma da Escola é de grande relevância, uma vez que uma unidade escolar com condições de abrigar seus alunos, conforto é fundamental para o pleno desenvolvimento destes.

Vale ainda ressaltar que a área educacional sempre necessita de investimentos e incentivos para o melhor aproveitamento das aptidões inerentes ao desenvolvimento da aprendizagem.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.